



# Diário Oficial

ESTADO DA PARAÍBA PODER EXECUTIVO

Nº 12.912

João Pessoa - Quarta-feira, 27 de Abril de 2005.

Preço: R\$ 2,00

## Atos do Poder Executivo

Decreto nº 25.846 de 26 de abril de 2005

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, da Lei nº 7.717, de 06 de janeiro de 2005, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/286/2005,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 105.000,00** (cento e cinco mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

27.000- SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL  
27.102- COORDENADORIA DE AÇÃO SOCIAL

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.244.5045-4264- PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	4440.41	58	105.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>105.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

27.000- SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL  
27.102- COORDENADORIA DE AÇÃO SOCIAL

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.244.5045-4264- PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	4450.41	58	105.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>105.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 26 de abril de 2005; 117º da Proclamação da República.

CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Secretário do Planejamento e Gestão

JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO  
Secretário das Finanças

ARMANDO ABÍLIO VIEIRA  
Secretário do Trabalho e Ação Social

Decreto nº 25.847 de 26 de abril de 2005

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, da Lei nº 7.717, de 06 de janeiro de 2005, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/285/2005,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

29.000- SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL  
29.101- GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
24.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.39	00	40.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>40.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

29.000- SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL  
29.101- GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
24.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4490.52	00	30.000,00
24.126.5046-4219- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.39	00	10.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>40.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 26 de abril de 2005; 117º da Proclamação da República

CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Secretário do Planejamento e Gestão

JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO  
Secretário das Finanças

SOLON HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES  
Secretário Extraordinário de Comunicação Institucional

Decreto nº 25.848 de 26 de abril de 2005

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, da Lei nº 7.717, de 06 de janeiro de 2005, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/294/2005,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 5.400,00** (cinco mil e quatrocentos reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

14.000- DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA  
14.101- DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
02.062.5158-2373- ASSISTÊNCIA JURÍDICA	3390.04	00	5.400,00
<b>TOTAL</b>			<b>5.400,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

14.000- DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA  
14.101- DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
02.062.5158-2373- ASSISTÊNCIA JURÍDICA	3390.14	00	1.600,00
	3390.30	00	800,00
	3390.36	00	800,00
	3390.39	00	700,00
02.062.5158-2387- ACOMPANHAMENTO DAS PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS	4490.52	00	800,00
	3390.30	00	400,00
	3390.39	00	300,00
<b>TOTAL</b>			<b>5.400,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 26 de abril de 2005; 117º da Proclamação da República

CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Secretário do Planejamento e Gestão

JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO  
Secretário das Finanças

(AG - 597 / 2005)

João Pessoa, 26 de abril de 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

**RESOLVE** dispensar, a pedido, JACYRA JANSEN DE AMORIM ABÍLIO, matrícula nº 153.546-3, da função de Assessor Especial, Símbolo DAS-1, da Secretaria do Trabalho e Ação Social.

CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG-598/ 2005)

João Pessoa, 26 de abril de 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e combinado com o Decreto nº 25.679, de 04 de Janeiro de 2005,

**R E S O L V E** dispensar MARIA DO SOCORRO DIAS CARVALHO, matrícula nº 153.279-1, de responder pelo cargo em comissão de Superintendente do 3º Núcleo Regional de Saúde, Símbolo DAS-2, da Secretaria da Saúde.



CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG -599 //2005)

João Pessoa, 26 de abril de 2005.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, JAIRO LUIZ SALES, para ocupar o cargo em comissão de Superintendente do 3º Núcleo Regional de Saúde, Símbolo DAS-2, da Secretaria da Saúde.



CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

## Secretarias de Estado

### Saúde

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – AGEVISA-PB

PORTARIA Nº 004 / 2005

João Pessoa, 26 de abril de 2005

O Diretor Geral da AGEVISA–PB, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 16, Inciso VI, e 45 da Lei Estadual nº 7.069, de 12 de abril de 2002, combinado com o Artigo 4º da Resolução RDC-AGEVISA Nº001/2002, de 28 de junho de 2002.

**RESOLVE** designar, TERESA CRISTINA DE ASSIS LIRA, Arquiteta, Mat. 750.519-1, ora à disposição da Agência Estadual de Vigilância Sanitária – AGEVISA-PB, para desempenhar as funções de Inspetor Sanitário, por um período de um ano, a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 005/ 2005

João Pessoa, 26 de abril de 2005

O Diretor Geral da AGEVISA–PB, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 16, Inciso VI, e 45 da Lei Estadual nº 7.069, de 12 de abril de 2002, combinado com o Artigo 4º da Resolução RDC-AGEVISA Nº001/2002, de 28 de junho de 2002.

**RESOLVE** designar, ANA LÚCIA TEIXEIRA DOS SANTOS, Farmacêutica, Mat. 148.109-6, ora à disposição da Agência Estadual de Vigilância Sanitária – AGEVISA-PB, para desempenhar as funções de Inspetor Sanitário, por um período de um ano, a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 006/ 2005

João Pessoa, 26 de abril de 2005

O Diretor Geral da AGEVISA–PB, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 16, Inciso VI, e 45 da Lei Estadual nº 7.069, de 12 de abril de 2002, combinado com o Artigo 4º da Resolução RDC-AGEVISA Nº001/2002, de 28 de junho de 2002.

**RESOLVE** designar, ANNE SUYLAN LEAL TOMAZ, Nutricionista, Mat. 148.151-7, ora à disposição da Agência Estadual de Vigilância Sanitária – AGEVISA-PB, para desempenhar as funções de Inspetor Sanitário, por um período de um ano, a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 007/ 2005

João Pessoa, 26 de abril de 2005

O Diretor Geral da AGEVISA–PB, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 16, Inciso VI, e 45 da Lei Estadual nº 7.069, de 12 de abril de 2002, combinado com o Artigo 4º da Resolução RDC-AGEVISA Nº001/2002, de 28 de junho de 2002.

**RESOLVE** designar, CARMEN VERÔNICA BARBOSA ALMEIDA, Psicóloga, Mat.1.184-3, ora à disposição da Agência Estadual de Vigilância Sanitária – AGEVISA-PB, para desempenhar as funções de Inspetor Sanitário, por um período de um ano, a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.

### GOVERNO DO ESTADO Governador Cassio Cunha Lima

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editoria  
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO  
SUPERINTENDENTE

GEOVALDO CARVALHO  
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES  
DIRETOR DE OPERAÇÕES



Diário Oficial

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail: diariooficial@auniao.com.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual ..... R\$ 400,00  
Semestral ..... R\$ 200,00  
Número Atrasado ..... R\$ 3,00

PORTARIA Nº 008/ 2005

João Pessoa, 26 de abril de 2005

O Diretor Geral da AGEVISA–PB, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 16, Inciso VI, e 45 da Lei Estadual nº 7.069, de 12 de abril de 2002, combinado com o Artigo 4º da Resolução RDC-AGEVISA Nº001/2002, de 28 de junho de 2002.

**RESOLVE** designar, FLÁVIO PINTO DE OLIVEIRA, Veterinário, Mat.90.811-8, ora à disposição da Agência Estadual de Vigilância Sanitária – AGEVISA-PB, para desempenhar as funções de Inspetor Sanitário, por um período de um ano, a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 009/ 2005

João Pessoa, 26 de abril de 2005

O Diretor Geral da AGEVISA–PB, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 16, Inciso VI, e 45 da Lei Estadual nº 7.069, de 12 de abril de 2002, combinado com o Artigo 4º da Resolução RDC-AGEVISA Nº001/2002, de 28 de junho de 2002.

**RESOLVE** designar, MARIA FRANCINEIDE FRANÇA DE SENA, Enfermeira, Mat.150.109-7, ora à disposição da Agência Estadual de Vigilância Sanitária – AGEVISA-PB, para desempenhar as funções de Inspetor Sanitário, por um período de um ano, a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 010/ 2005

João Pessoa, 26 de abril de 2005

O Diretor Geral da AGEVISA–PB, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 16, Inciso VI, e 45 da Lei Estadual nº 7.069, de 12 de abril de 2002, combinado com o Artigo 4º da Resolução RDC-AGEVISA Nº001/2002, de 28 de junho de 2002.

**RESOLVE** designar, MARIA DAS GRAÇAS ALBUQUERQUE, Enfermeira, Mat. 65.893-6, ora à disposição da Agência Estadual de Vigilância Sanitária – AGEVISA-PB, para desempenhar as funções de Inspetor Sanitário, por um período de um ano, a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 011/ 2005

João Pessoa, 26 de abril de 2005

O Diretor Geral da AGEVISA–PB, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 16, Inciso VI, e 45 da Lei Estadual nº 7.069, de 12 de abril de 2002, combinado com o Artigo 4º da Resolução RDC-AGEVISA Nº001/2002, de 28 de junho de 2002.

**RESOLVE** designar, HELOISA MARIA ÂNGELO JERÔNIMO, Nutricionista, Mat.92.594-2, ora à disposição da Agência Estadual de Vigilância Sanitária – AGEVISA-PB, para desempenhar as funções de Inspetor Sanitário, por um período de um ano, a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 012 / 2005

João Pessoa, 26 de abril de 2005

O Diretor Geral da AGEVISA–PB, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 16, Inciso VI, e 45 da Lei Estadual nº 7.069, de 12 de abril de 2002, combinado com o Artigo 4º da Resolução RDC-AGEVISA Nº001/2002, de 28 de junho de 2002.

**RESOLVE** designar, IDIOVANE LIRA DE CARVALHO, Farmacêutico, Mat.137.673-1, ora à disposição da Agência Estadual de Vigilância Sanitária – AGEVISA-PB, para desempenhar as funções de Inspetor Sanitário, por um período de um ano, a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 013/ 2005

João Pessoa, 26 de abril de 2005

O Diretor Geral da AGEVISA–PB, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 16, Inciso VI, e 45 da Lei Estadual nº 7.069, de 12 de abril de 2002, combinado com o Artigo 4º da Resolução RDC-AGEVISA Nº001/2002, de 28 de junho de 2002.

**RESOLVE** designar, JOSÉLIA MARIA DE QUEIROZ AURELIANO, Enfermeira, Mat.54.719-1, ora à disposição da Agência Estadual de Vigilância Sanitária – AGEVISA-PB, para desempenhar as funções de Inspetor Sanitário, por um período de um ano, a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 014/ 2005

João Pessoa, 26 de abril de 2005

O Diretor Geral da AGEVISA–PB, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 16, Inciso VI, e 45 da Lei Estadual nº 7.069, de 12 de abril de 2002, combinado com o Artigo 4º da Resolução RDC-AGEVISA Nº001/2002, de 28 de junho de 2002.

**RESOLVE** designar, MARIA SALETE NARO GUIMARÃES, Farmacêutica, Mat.150.344-8, ora à disposição da Agência Estadual de Vigilância Sanitária – AGEVISA-PB, para desempenhar as funções de Inspetor Sanitário, por um período de um ano, a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 015/ 2005

João Pessoa, 26 de abril de 2005

O Diretor Geral da AGEVISA–PB, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 16, Inciso VI, e 45 da Lei Estadual nº 7.069, de 12 de abril de 2002, combinado com o Artigo 4º da Resolução RDC-AGEVISA Nº001/2002, de 28 de junho de 2002.

**RESOLVE** designar, MARIA DO SOCORRO MEDEIROS LACERDA, Farmacêutica, Mat.270.386-6, ora à disposição da Agência Estadual de Vigilância Sanitária – AGEVISA-PB, para desempenhar as funções de Inspetor Sanitário, por um período de um ano, a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 016/ 2005

João Pessoa, 26 de abril de 2005

O Diretor Geral da AGEVISA–PB, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 16, Inciso VI, e 45 da Lei Estadual nº 7.069, de 12 de abril de 2002, combinado com o Artigo 4º da Resolução RDC-AGEVISA Nº001/2002, de 28 de junho de 2002.


**RESOLVE** designar, MARIA DE FÁTIMA BEUTTENMULLER PEREIRA LINS, Odontóloga, Mat.71.154-1, ora à disposição da Agência Estadual de Vigilância Sanitária – AGEVISA-PB, para desempenhar as funções de Inspetor Sanitário, por um período de um ano, a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 017/ 2005

João Pessoa, 26 de abril de 2005

O Diretor Geral da AGEVISA–PB, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 16, Inciso VI, e 45 da Lei Estadual nº 7.069, de 12 de abril de 2002, combinado com o Artigo 4º da Resolução RDC-AGEVISA Nº001/2002, de 28 de junho de 2002.

**RESOLVE** designar, HELENA TEIXEIRA DE LIMA BARBOSA, Odontóloga, Mat.80.240-9, ora à disposição da Agência Estadual de Vigilância Sanitária – AGEVISA-PB, para desempenhar as funções de Inspetor Sanitário, por um período de um ano, a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.



Jorge Alberto Molina Rodriguez  
Diretor Geral

## Segurança Pública

PORTARIA Nº 295/2005/SSP

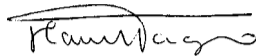
Em, 25 de abril de 2005

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.273, de 21 de agosto de 1981,

RESOLVE:

I- Tornar sem efeito a Portaria nº 1128/2004/SSP, de 06/12/2004, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 10/12/2004;

II- Encerrar o processo Administrativo Disciplinar nº 030/2004/CPD, que tem como acusado o servidor JOSÉ ESPÍNOLA DA COSTA, matrícula nº 065.749-2, decorrente da Portaria acima especificada, por decurso de prazo, sem julgamento do mérito e sem prejuízo de nova apuração dos fatos, nos termos do artigo 19, da Instrução Normativa nº 004/87, desta Secretaria.



HARRISON TARGINO  
Secretário

## Trabalho e Ação Social

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
"ALICE DE ALMEIDA" – FUNDAC

Portaria Nº 038/2005-GP

João Pessoa, 26 de abril de 2005.

A Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida", no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 6.060, de 13 de junho de 1995, nos seus artigos 1º e 17, publicado no DOE de 14 de junho de 1995,

RESOLVE

Revogar a Portaria nº 009/2005-GP, de 14.02.2005, que designou os servidores abaixo relacionados para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da FUNDAC/PB: Presidente, GISEUDA MARIA BRITO TOSCANO DE MENDONÇA, matrícula nº 661.110-9; Membro, MARIA ELIZABETH SILVA DE ANDRADE, matrícula nº 661.639-9; Membro, MARIA DE LOURDES ESPÍNOLA DA NÓBREGA, matrícula nº 662.912-1; Secretária, ANA CRISTINA ALVES LOPES, matrícula nº 661.109-5; Suplente, EDMUNDO MAURÍCIO DE SOUZA BARBOSA, matrícula nº 660.543-5.

Gabinete da Presidência da FUNDAC, em 26 de abril de 2005.

Portaria Nº 039/2005-GP


João Pessoa, 26 de abril de 2005.

A Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida", no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 6.060, de 13 de junho de 1995, nos seus artigos 1º e 17, publicado no DOE de 14 de junho de 1995,

RESOLVE

Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da FUNDAC/PB: Presidente MARIA ELIZABETH SILVA DE ANDRADE, matrícula nº 661.639-9; Membro DIMITRE BRAGA SOARES DE CARVALHO, matrícula nº 663.330-7; Membro, MARIA DE LOURDES ESPÍNOLA DA NÓBREGA, matrícula nº 662.912-1; Secretária, ANA CRISTINA ALVES LOPES, matrícula nº 661.109-5; Suplente, EDMUNDO MAURÍCIO DE SOUZA BARBOSA, matrícula nº 660.543-5.

Gabinete da Presidência da FUNDAC, em 26 de abril de 2005.



VÂNIA DA CUNHA MOREIRA  
Presidente da FUNDAC

## Educação e Cultura

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

PORTARIA Nº013/2005-GP

João Pessoa, 29 de março de 2005

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 inciso XI do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 inciso XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do Dec. 13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

RESOLVE

Exonerar, a pedido, ANDREA EUGENIO DA SILVA, do cargo em comissão de Chefe do Departamento de Contabilidade, símbolo DAA-202.

PORTARIA Nº014/2005-GP

João Pessoa, 01 de abril de 2005

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 inciso XI do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 inciso XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do Dec. 13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

RESOLVE

Exonerar, a pedido, LARISSA UCHOA DANTAS, da função gratificada de Chefe de Apoio Administrativo, símbolo FG-02.

PORTARIA Nº015/2005-GP

João Pessoa, 01 de abril de 2005

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 inciso XI do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 inciso XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do Dec. 13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

RESOLVE

Exonerar, a pedido, HERMANN JORGE TARGINO, do cargo em comissão de Diretor Administrativo, símbolo DAA-201.

PORTARIA Nº016/2005-GP

João Pessoa, 01 de abril de 2005

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 inciso XI do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 inciso XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do Dec. 13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

RESOLVE

Designar GIOVANI PEQUENO DE MOURA NETO, para responder pelo cargo em comissão de Diretor Administrativo, símbolo DAA-201, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº017/2005-GP

João Pessoa, 01 de abril de 2005

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA –

FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 inciso XI do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 inciso XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do Dec. 13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

RESOLVE

Designar, DAVID MUNIZ DE LIMA, carteira de identidade nº 2107532 SSP/PB, CIC 032633754-74, para exercer a função gratificada de Chefe de Apoio Administrativo, símbolo FG-02, mediante vencimento e gratificação fixados nos termos do Art.1º da Resolução 14/89 do Conselho Diretor, por tratar-se de pessoa sem vínculo de emprego com o serviço público estadual.

PORTARIA Nº018/2005-GP

João Pessoa, 01 de abril de 2005

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 inciso XI do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 inciso XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do Dec. 13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

RESOLVE

Designar, GEOVANA PIRES FERREIRA DE BARROS, carteira de identidade nº 1655614 SSP/PB, CIC 853678004-59, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Contabilidade, símbolo DAA-202, mediante vencimento e gratificação fixados nos termos do Art.1º da Resolução 14/89 do Conselho Diretor, por tratar-se de pessoa sem vínculo de emprego com o serviço público estadual.



TEMÍSTOCLES BARBOSA CABRAL  
Presidente

## Infra-Estrutura

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO  
DO ESTADO - SUPLAN

PORTARIA/GS/Nº 031

Em, 26 de abril de 2005

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII do Decreto nº 13.582 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

DISPENSAR, JOABE CORREIA COSTA, Engenheiro Civil, matrícula nº 750.565-5, do Cargo em Comissão de Gerente Regional de Campina Grande, com vigência a partir desta data.

PORTARIA/GS/Nº 032

Em, 26 de abril de 2005

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, alínea VIII do Decreto nº 13.582 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR, JOSÉ MARQUES FILHO, Engenheiro Civil, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente da Regional de Campina Grande, com vigência a partir desta data.



ADEMILSON MONTES FERREIRA  
Diretor Superintendente

## Desenvolvimento Econômico

EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A – PBTUR

PORTARIA Nº 05 /2005.

A Diretora – Presidente da Empresa Paraíba de Turismo S/A – PBTUR, no uso das atribuições que lhe confere o inciso 07 do Artigo 27 do Estatuto Social em vigor:

RESOLVE:

Nomear os servidores DIOGENES SANTOS DE CARVALHO, matrícula nº 98.415-9, GILMAR COUTINHO DE ARAUJO, matrícula Nº 80.822-9 e ANTONIO ROBERTO DE QUEIROZ, matrícula nº 900.139-5, e para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão encarregada de proceder à Tomada de Contas Especial relativa ao Convênio nº 002/2004 firmado em 05.01.2004 entre a Empresa Paraíba de Turismo S/A – PBTUR e a Prefeitura Municipal de Itaporanga. A Comissão terá 30 (tinta) dias após a publicação desta portaria para apresentar o relatório.

João Pessoa, 15 de abril de 2005.



CLEA CORDEIRO RODRIGUES  
Diretora- Presidente

## Administração

RESENHA N.º 079/2005

EXPEDIENTE DO DIA 19 / 04 / 2005 .

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere os artigos 2º e 5º do Decreto n.º 12.672, de 23 de setembro de 1988, INDEFERIU os processos de ASCENSÃO FUNCIONAL abaixo relacionados:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	FUNDAMENTO
03.010.448-3/SA	142.156-5	EXPEDITA DOS REIS MOTA	Art.2º alínea "d"
03.036.785-9/SA	130.144-6	FRANCINEIDE LIRA MACIEL	Art.2º alínea "d"
03.036.774-3/SA	071.371-6	FRANCISCA ALMEIDA DE MEDEIROS	Art.2º alínea "d"
03.045.741-6/SA	085.294-5	FRANCISCA ARAUJO ROCHA	Art.2º alínea "d"
03.053.140-3/SA	121.803-4	FRANCISCA HELENA DUARTE	Art.2º alínea "d"
03.018.066-0/SA	144.970-2	ISABEL CRISTINA BARBOSA ALVES	Art.2º alínea "d"
02.019.274-6/SA	074.748-3	JOSÉ HILTON FERREIRA	Art.2º alínea "d"
02.024892-0/SA	037.025-8	MARIA ALVES DE FREITAS	Art.2º alínea "d"
01.419.898-3/SA	083.932-9	MARIA DALVA FELIX	Art.2º alínea "d"
03.051.097-0/SA	120.443-2	MARIA DE LOURDES DE FIGUEIREDO	Art.2º alínea "d"
03.051.735-4/SA	130.722-3	MARIA DO DESTERRRO PAULINO GOMES FEITOSA	Art.2º alínea "d"
03.048.995-4/SA	141.155-1	MARIA DO SOCORRO DA SILVA MORAIS	Art.2º alínea "d"
02.035.749-4/SA	084.355-5	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SILVA	Art.2º alínea "d"
03.052.265-0/SA	121.954-5	MARIA FRANCISCA DE SOUSA CLAUDINO	Art.2º alínea "d"
03.047.491-4/SA	145.113-8	MARIA JOVELINA ROCHA XAVIER	Art.2º alínea "d"
03.052.020-7/SA	131.454-8	MARIA LUCIA MONTEIRO DE ANDRADE	Art.2º alínea "d"
03.018.074-1/SA	145.179-1	MARIA MADALENA LOPES FAUSTINO	Art.2º alínea "d"
03.047.459-1/SA	142.501-3	MARIA SOARES CARREIRO ALMEIDA	Art.2º alínea "d"
02.026.265-5/SA	085.639-8	MARIANA RICARDINHA DO NASCIMENTO	Art.2º alínea "d"
03.007.411-8/SA	145.759-4	MARNE SUELY PEREIRA DE MEDEIROS	Art.2º alínea "d"
03.036.268-7/SA	113.764-6	OZINEIDE BRAZ DAMASCENO	Art.2º alínea "d"
03.087.757-1/SA	086.134-1	VANIA LUCIA LOPES	Art.2º alínea "d"
01.410.595-1/SA	084.755-1	VANILDA JOSEFA DE ARAUJO PEREIRA	Art.2º alínea "d"

RESENHA N.º 080/2005

EXPEDIENTE DO DIA 19 / 04 / 2005 .

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere os artigos 2º e 5º do Decreto n.º 12.672, de 23 de setembro de 1988, INDEFERIU os processos de ASCENSÃO FUNCIONAL abaixo relacionados:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	FUNDAMENTO
03.050.429-5/SA	141.125-0	ALTELINA GUSMÃO LAFRANDE DE MEDEIROS	Art.2º alínea "d"
03.051.864-4/SA	142.280-4	ANA LUCIA PINTO CAVALCANTE	Art.2º alínea "d"
02.019.258-4/SA	134.790-0	ANAISA SALES ROCHA	Art.2º alínea "d"
02.036.722-8/SA	087.962-2	CÉLIA DANTAS DA SILVA LICARIÃO	Art.37 - CF
03.010.431-9/SA	132.777-1	GERALDA GERUZA DA SILVA	Art.2º alínea "d"
03.051.902-1/SA	113.877-4	GERLANE MARIA GONÇALVES MENDES MACIEL	Art.2º alínea "d"
02.026.697-9/SA	093.573-5	GIVANILDA MATIAS CARDOSO	Art.2º alínea "d"
03.041.227-7/SA	113.673-9	JANETE LACET DE PAULA	Art.2º alínea "d"
03.000.099-8/SA	085.868-4	JOSILENE RAMALHO DE AGUIAR	Art.2º alínea "d"
02.036.203-0/SA	087.926-6	MARIA ALEUDA FERNANDES	Art.2º alínea "d"
02.006.972-3/SA	064.673-3	MARIA DE FÁTIMA FIGUEIREDO VERISSIMO	Art.2º alínea "d"
03.009.852-1/SA	070.865-8	MARIA DE FÁTIMA FONSECA ANIZIO	Art.2º alínea "d"
03.010.401-7/SA	142.101-8	MARIA DE LOURDES SANTOS CORCINO	Art.2º alínea "d"
03.047.134-6/SA	130.411-9	MARIA DE LOURDES SANTOS SOUSA	Art.2º alínea "d"
02.032.560-6/SA	086.314-9	MARIA DO CARMO MOREIRA DE OLIVEIRA ARAUJO	Art.37 - CF
03.045.034-9/SA	084.456-0	MARIA EMÍDIA DA NÓBREGA	Art.2º alínea "d"
03.049.851-1/SA	134.037-9	MARIA EMÍLIA SANTOS DA SILVA	Art.2º alínea "d"
03.043.286-3/SA	052.987-7	MARIA GEMA CAVALCANTE LOPES	Art.2º alínea "d"
03.046.841-8/SA	084.141-2	MARIA JOSÉ SALES DA COSTA	Art.2º alínea "d"
03.038.192-4/SA	143.921-9	MERCIA MARIA GONÇALVES CHAVES	Art.2º alínea "d"
02.026.925-1/SA	145.745-4	NAUDIENNE MARIA DA SILVA NASCIMENTO	Art.2º alínea "d"
02.024.769-9/SA	092.159-9	RITA CARVALHO DE MEDEIROS	Art.2º alínea "d"
02.197.785-3/SA	131.820-9	ROSINETE DE AZEVEDO ALVES LIMA	Art.2º alínea "d"

RESENHA N.º 081/2005

EXPEDIENTE DO DIA 19 / 04 / 2005 .

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere os artigos 2º e 5º do Decreto n.º 12.672, de 23 de setembro de 1988, INDEFERIU os processos de ASCENSÃO FUNCIONAL abaixo relacionados:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	FUNDAMENTO
03.051.174-7/SA	081.690-6	ALBERTINA GARRIDO GOMES	Art.2º alínea "d"
03.051.761-3/SA	143.387-3	ALBERTO JORGE DE OLIVEIRA	Art.2º alínea "d"
03.049.199-1/SA	083.413-1	ANA MARIA TORRES LEITE BADU	Art.2º alínea "d"
03.038.931-1/SA	129.726-1	APARECIDA DO SOCORRO ARAGO DE LECENA	Art.2º alínea "d"
03.002.406-4/SA	133.835-8	FÁTIMA MARIA DA COSTA GONÇALVES	Art.2º alínea "d"
03.052.734-1/SA	143.505-1	FRANCISCA BATISTA DOS SANTOS MELO	Art.2º alínea "d"
03.046.137-5/SA	066.276-3	FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA BESERRA	Art.2º alínea "d"
03.045.629-1/SA	114.806-3	FRANCISCA ROSILENE LEITE DE LIMA	Art.2º alínea "d"
03.048.863-0/SA	132.390-3	JACILEIDE RODRIGUES LEITE	Art.2º alínea "d"
03.047.970-3/SA	087.395-1	JOSEFA PAIVA NUNES	Art.2º alínea "d"
03.044.947-2/SA	071.948-0	JOSE CLEMENTINO NETO	Art.2º alínea "d"
03.047.009-9/SA	133.845-5	JOSEFA CESÁRIO DE FREITAS FERNANDES	Art.2º alínea "d"
03.049.797-3/SA	145.339-4	LUCIA GOMES DA SILVA LOPES	Art.2º alínea "d"
03.001.381-0/SA	116.543-7	MARIA ALCINETE CARLOS FELIX CAVALCANTE	Art.2º alínea "d"
03.048.349-2/SA	123.199-5	MARIA DANTAS RODRIGUES	Art.2º alínea "d"
03.040.360-0/SA	086.008-5	MARIA DAS GRAÇAS DANTAS	Art.2º alínea "d"
03.048.224-1/SA	130.491-7	MARIA ELIZABETE NEVES PEREIRA	Art.2º alínea "d"
03.046.825-6/SA	131.182-4	MIRIAM SOUZA TOMÉ CLEMENTE	Art.2º alínea "d"
03.050.227-6/SA	141.423-2	PETRONILA ILMA ARAUJO FALCAO	Art.2º alínea "d"
03.048.871-1/SA	114.520-7	REJANE GOMES DE SOUSA	Art.2º alínea "d"
03.047.645-3/SA	114.830-3	RITA LENICE CLEMENTINO VIEIRA	Art.2º alínea "d"
03.041.058-4/SA	088.152-0	VIOLETA DE LOURDES VASCONCELOS VIEIRA	Art.2º alínea "d"

RESENHA N.º 082/2005

EXPEDIENTE DO DIA 19 / 04 / 2005 .

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere os artigos 2º e 5º do Decreto n.º 12.672, de 23 de setembro de 1988, INDEFERIU os processos de ASCENSÃO FUNCIONAL abaixo relacionados:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	FUNDAMENTO
03.046.369-6/SA	130.853-0	ALDA SOLEIDE DE OLIVEIRA	Art.2º alínea "d"
03.043.689-3/SA	092.762-7	ALDEIRES MARIA SOUZA BEZERRA VERAS	Art.2º alínea "d"
02.038.475-1/SA	146.010-2	ALVARO MAMEDE DA SILVA	Art.2º alínea "d"
02.033.782-5/SA	061.912-4	ALZIRA VILLELA DINIZ	Art.2º alínea "d"
03.007.870-9/SA	066.259-3	AMARO LÉLIS CAVALCANTI	Art.2º alínea "d"
02.004.832-7/SA	084.671-6	ANA LUCIA DA SILVA	Art.2º alínea "d"
02.004.685-5/SA	077.455-3	ANA MARIA CAMPOS DE LIRA	Art.2º alínea "d"
02.027.087-9/SA	144.187-6	ANA TERESA FIGUEIREDO MOREIRA	Art.6º alínea "f"
03.041.032-1/SA	074.599-5	ANGELA MARIA	Art.2º alínea "d"
03.044.102-1/SA	119.801-7	ANTONIA ELIZETE	Art.2º alínea "d"
03.041.231-5/SA	068.134-2	ANTONIO AMÉRICO DOS SANTOS FILHO	Art.2º alínea "d"
03.003.728-0/SA	081.470-9	ANTONIO BATISTA FILHO	Art.2º alínea "d"
02.012.336-1/SA	135.483-3	INÉS PONCIANO DOS SANTOS	Art.18º alínea "b"
03.044.291-5/SA	141.516-6	LUIZA ASSIS DE QUEIROGA	Art.2º alínea "d"
03.047.006-4/SA	141.487-9	MARIA CLAUDINO DUARTE SANTANA	Art.2º alínea "d"
03.041.312-5/SA	142.439-4	MARIA CREUSA RIBEIRO MELO	Art.2º alínea "d"
02.032.327-1/SA	142.991-4	MARIA DA GUIA SANTOS	Art.2º alínea "d"
03.040.363-4/SA	143.237-1	MARIA DO CARMO DA SILVA LEITE	Art.2º alínea "d"
03.045.862-5/SA	137.717-5	MARIA DO SOCORRO LOPES DA NÓBREGA	Art.2º alínea "d"
03.017.623-9/SA	128.924-1	PALMIRA DE MEDEIROS ROCHA AMARAL	Art.2º alínea "d"
02.008.293-2/SA	130.396-1	RAIMUNDA DE SOUSA SOARES	Art.2º alínea "d"

RESENHA N.º 083/2005

EXPEDIENTE DO DIA 19 / 04 / 2005 .

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere os artigos 2º e 5º do Decreto n.º 12.672, de 23 de setembro de 1988, INDEFERIU os processos de ASCENSÃO FUNCIONAL abaixo relacionados:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	FUNDAMENTO
02.013.136-4/SA	062.170-6	FÁTIMA MARIA DE SOUSA GUIMARÃES	Art.2º alínea "d"
03.039.692-1/SA	085.599-5	FERNANDO CABRAL DE ARAUJO	Art.2º alínea "d"
03.040.362-6/SA	144.403-4	FRANCISCA ADRONE DE SOUZA	Art.2º alínea "d"
03.003.584-8/SA	144.022-5	FRANCISCA BEZERRA PINHEIRO	Art.2º alínea "d"
02.017.195-1/SA	063.277-5	FRANCISCA CAMPOS DE OLIVEIRA	Art.2º alínea "d"
03.044.674-1/SA	086.338-6	FRANCISCA CRISPIM FREITAS	Art.2º alínea "d"
03.042.417-8/SA	143.366-1	FRANCISCA RAMOS SIMÕES	Art.2º alínea "d"
03.010.269-3/SA	092.368-1	FRANCISCA SANDRA GOMES DE MELO	Art.2º alínea "d"
02.020.453-1/SA	143.570-1	FRANCISCA VERA LÚCIA BEZERRA	Art.2º alínea "d"
03.043.415-7/SA	141.697-9	HELENA TAVARES DE LUNA	Art.2º alínea "d"
03.017.376-1/SA	134.683-1	IVETE BEZERRA DE QUEIROZ	Art.2º alínea "d"
03.036.411-6/SA	123.209-6	IVONETE LIMA DE SOUSA	Art.2º alínea "d"
03.041.036-3/SA	089.721-3	LINDALVA MOREIRA DA SILVA	Art.2º alínea "d"
03.042.369-4/SA	144.084-5	LIOZA FERREIRA DA CRUZ	Art.6º alínea "f"
03.039.302-7/SA	143.349-1	LUIZA DE MORAIS LIMA	Art.2º alínea "d"
03.042.494-1/SA	131.946-9	LUIZA MARIA PEREIRA ALVES	Art.2º alínea "d"
03.043.255-3/SA	081.694-9	LUZINETE MEIRA BARBOSA	Art.2º alínea "d"
02.033.595-4/SA	133.671-1	MARIA DE FÁTIMA LEITE	Art.2º alínea "d"
02.012.733-2/SA	144.438-7	MARIA DE LOURDES BARBOSA DA SILVA	Art.2º alínea "d"
02.022.152-5/SA	142.862-4	MARIA DE LOURDES DA SILVA	Art.2º alínea "d"
02.008.650-4/SA	069.658-7	MARIA DO CARMO RABELO	Art.2º alínea "d"

RESENHA N.º 084/2005

EXPEDIENTE DO DIA 19 / 04 / 2005 .

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere os artigos 2º e 5º do Decreto n.º 12.672, de 23 de setembro de 1988, INDEFERIU os processos de ASCENSÃO FUNCIONAL abaixo relacionados:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	FUNDAMENTO
02.011.514-8/SA	131.865-9	DJALY DE MEDEIROS DANTAS	Art.2º alínea "d"
02.011.237-8/SA	084.891-3	FRANCISCO MARCELO TAVARES	Art.2º alínea "d"
02.017.980-4/SA	131.430-1	MARIA DE FÁTIMA DE FRANÇA	Art.2º alínea "d"
02.023.977-7/SA	089.302-1	MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES DA SILVA	Art.2º alínea "d"
02.009.745-0/SA	130.701-1	MARIA DE FÁTIMA XAVIER ARAUJO	Art.6º alínea "h"
02.001.564-0/SA	069.908-0	MARIA DE LOURDES COUTINHO DE MEDEIROS	Art.2º alínea "d"
02.004.066-1/SA	091.809-1	MARIA DE LOURDES DE SA SERRAO	Art.2º alínea "d"
02.037.292-2/SA	134.369-6	MARIA ELISABETH MELO DA FONSECA	Art.2º alínea "d"
02.036.662-1/SA	131.582-0	NEUMA MABEL LIMA DA CUNHA	Art.2º alínea "d"
03.008.943-3/SA	018.195-1	NIOMAR LIMA TAVARES DE ARRUDA	Art.2º alínea "d"
02.012.814-2/SA	084.713-5	ODENILSON JOSÉ DE MEDEIROS AZEVEDO	Art.2º alínea "d"
02.024.581-4/SA	145.089-1	TERESA CRISTINA DA NÓBREGA FERREIRA	Art.2º alínea "d"
02.021.135-0/SA	145.545-1	TERESA CRISTINA DA SILVA PONTES	Art.2º alínea "d"
02.032.579-7/SA	066.939-3	TERESA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	Art.2º alínea "d"
02.037.370-8/SA	062.142-1	TERESINHA VANDA RODRIGUES RAMALHO	Art.2º alínea "d"
02.032.548-7/SA	131.583-8	TEREZINHA CLEMENTINO DA SILVA RUFINO	Art.2º alínea "d"
02.037.832-7/SA	131.586-2	TEREZINHA GOMES CABRAL	Art.2º alínea "d"
02.023.344-2/SA	066.143-1	TEREZINHA LUCAS DE SENA ARAUJO	Art.2º alínea "d"

RESENHA N.º 085/2005

EXPEDIENTE DO DIA 19 / 04 / 2005 .

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere os artigos 2º e 5º do Decreto n.º 12.672, de 23 de setembro de 1988, INDEFERIU os processos de ASCENSÃO FUNCIONAL abaixo relacionados:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	FUNDAMENTO
02.024.782-6/SA	069.435-5	ADALGIZA TAVARES PEREIRA	Art.2º alínea "d"
03.046.619-9/SA	141.471-2	FRANCINEUDA GOMES ROLIM	Art.2º alínea "d"
02.016.591-9/SA	066.163-5	IZABEL MARIZ PEREIRA	Art.2º alínea "d"
03.048.813-3/SA	061.993-1	JOSEFA ALVES BARBOSA	Art.2º alínea "d"
03.044.346-6/SA	113.315-2	MAGDA PONCE LEON DE MACEDO	Art.2º alínea "d"
03.052.692-2/SA	132.353-9	MARIA DE FÁTIMA MILITAO	Art.2º alínea "d"
03.007.303-1/SA	141.175-6	MARIA DE FÁTIMA MORAIS DE SOUZA	Art.2º alínea "d"
03.050.230-6/SA	062.395-4	MARIA DO CEU MACIEL GONÇALVES	Art.2º alínea "d"
03.045.072-1/SA	900.290-1	MARIA DO SOCORRO DA COSTA OLIVEIRA	Art.2º alínea "d"
03.002.777-2/SA	132.267-2	MARIA DO SOCORRO LACERDA CLEMENTINO	Art.2º alínea "d"
03.045.511-1/SA	113.116-8	MARIA E FÁTIMA MONTEIRO DA SILVA	Art.2º alínea "d"
03.050.536-4/SA	132.512-4	MARIA IVETE GOMES DUARTE	Art.2º alínea "d"
03.047.258-0/SA	120.514-5	MARIA SOCORRO ARAUJO SA	Art.2º alínea "d"
03.043.428-9/SA	131.630-3	MARICELMA NAIR DE MEDEIROS BARROS	Art.2º alínea "d"
03.047.487-6/SA	145.322-0	MARLUCE MAURICIO DE OLIVEIRA	Art.2º alínea "d"
03.048.388-3/SA	120.193-0	NEUHILOTH DE OLIVEIRA	Art.2º alínea "d"
03.040.386-3/SA	145.305-0	OSMUNDO ROCHA CLAUDINO	Art.2º alínea "d"
02.028.195-1/SA	142.477-7	RAIMUNDA FERREIRA DA SILVA	Art.2º alínea "d"
03.047.258-8/SA	075.467-6	RITA NUNES DA SILVA	Art.2º alínea "d"
03.049.852-0/SA	084.367-9	SEBASTIÃO TOMÉ JUNIOR	Art.2º alínea "d"
03.049.083-9/SA	144.087-0	TANIA MARIA MOURA FORMIGA CLAUDINO	Art.2º alínea "d"
03.050.590-9/SA	091.946-2	YRLANA DE OLIVEIRA RAMALHO NOBRE	Art.2º alínea "d"

RESENHA N.º 086/2005

EXPEDIENTE DO DIA 20 / 04 / 2004 .

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere os artigos 2º e 5º do Decreto n.º 12.672, de 23 de setembro de 1988, INDEFERIU os processos de ASCENSÃO FUNCIONAL abaixo relacionados:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	FUNDAMENTO
03.045.499-9/SA	119.499-9	GERALDA DE SOUSA CARNEIRO	Art.2º alínea "d"
03.046.785-3/SA	075.468-4	IRACEMA MARQUES DA SILVA	Art.2º alínea "d"
03.049.454-1/SA	128.486-0	JOSSANA CARNEIRO DA SILVA	Art.2º alínea "d"
03.036.156-7/SA	059.874-7	MARIA DE FÁTIMA DE FIGUEIREDO SA	Art.2º alínea "d"
03.052.900-0/SA	065.965-7	MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA	Art.2º alínea "d"
03.009.998-6/SA	142.113-1	MARIA DE FÁTIMA RUFINO CORCINO	Art.2º alínea "d"
03.044.563-9/SA	144.911-7	MARIA JOSILENE DA SILVA DIAS	Art.2º alínea "d"
03.047.643-7/SA	092.239-1	MARIA LUCENA DE MORAIS	Art.2º alínea "d"
03.046.743-8/SA	142.034-8	MARIA LUCIA MACENA SILVA DA COSTA	Art.2º alínea "d"
03.044.587-6/SA	062.075-1	MARIA LUCIA QUEIROZ DOS SANTOS	Art.2º alínea "d"
03.048.986-5/SA	141.398-8	MARIA LUIZA FERREIRA MATIAS	Art.2º alínea "d"
03.045.053-5/SA	061.447-5	MARIA LUZIA DE CASTRO	Art.2º alínea "d"
03.010.450-5/SA	142.205-7	MARIA RIBEIRO DE SOUSA	Art.2º alínea "d"
03.048.070-1/SA	062.828-0	MARIA RODRIGUES RAMALHO AMANCIO	Art.2º alínea "d"
03.008.812-7/SA	130.261-2	MONICA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	Art.2º alínea "d"
03.052.596-9/SA	091.810-5	ROSANGELA MARIA DE FREITAS MOUSINHO	Art.2º alínea "d"
03.041.062-2/SA	130.550-6	VALTER PEREIRA GOMES	Art.2º alínea "d"
03.049.913-5/SA	132.765-8	VERA LUCIA DE SOUZA FELISMINO	Art.2º alínea "d"
03.041.325-7/SA	089.274-2	WAGNER JOSÉ DE ARAUJO	Art.2º alínea "d"
03.045.043-8/SA	063.302-0	ZILDA LUZIA DA NÓBREGA	Art.2º alínea "d"
03.053.139-0/SA	131.885-3	ZULIDE FORMIGA PEREIRA	Art.2º alínea "d"

RESENHA N.º 087/2005

EXPEDIENTE DO DIA 20 / 04 / 2005 .

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere os artigos 2º e 5º do Decreto n.º 12.672, de 23 de setembro de 1988, INDEFERIU os processos de ASCENSÃO FUNCIONAL abaixo relacionados:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	FUNDAMENTO
03.041.324-9/SA	065.081-1	ANA LUCIA SILVA DE QUEIROZ	Art.2º alínea "d"
03.007.038-4/SA	092.668-0	ANA MARIA LIMA ARAUJO SALES	Art.2º alínea "d"
03.002.598-6/SA	092.766-0	BERENICE FEITOSA FRAGOSO DE SOUSA	Art.2º alínea "d"
03.007.556-4/SA	084.319-9	ELIANE DE ARAUJO LIMA	Art.2º alínea "d"
03.036.650-0/SA			

RESENHA N.º 090/2005

EXPEDIENTE DO DIA 20 / 04 / 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere os artigos 2º e 5º do Decreto n.º 12.672, de 23 de setembro de 1988, INDEFERIU os processos de ASCENSÃO FUNCIONAL abaixo relacionados:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	FUNDAMENTO
02.022.736-1/SA	081.941-7	FERNANDO ANTONIO NEVES DE ARAUJO	Art.2º alínea "d"
02.086.644-0/SA	083.396-7	FRANCISCO GOMES DA SILVA	Art.2º alínea "d"
03.051.249-2/SA	070.838-1	GERALDO DE SOUZA LEITE	Art.2º alínea "d"
02.038.558-7/SA	063.284-8	JOELNILSON TAVARES DOS SANTOS	Art.2º alínea "d"
03.004.416-2/SA	081.201-3	JOSÉ ALMIRO CAVALCANTE DOS SANTOS	Art.2º alínea "d"
02.028.404-7/SA	056.661-6	JOSÉ FRANCISCO DE ABREU	Art.2º alínea "d"
02.037.432-1/SA	098.301-2	LADJANE BATISTA DE LIMA	Art.2º alínea "d"
*02.021.650-5/SA	084.015-7	LUIS CARLOS DE ARAUJO	Art.2º alínea "d"
03.010.463-7/SA	132.839-5	MADJELCIA GALDINO DE ARAUJO	Art.2º alínea "d"
03.009.680-4/SA	066.768-4	MARCELO ADALBERTO GUEDES PAULINO	Art.2º alínea "d"
03.049.153-3/SA	052.907-9	MARGARIDA DE LACERDA NOBREGA	Art.2º alínea "d"
01.409.163-1/SA	063.889-7	MARIA BATISTA ALVES DE OLIVEIRA	Art.2º alínea "d"
03.009.607-3/SA	085.650-9	MARIA DA CONCEIÇÃO VIANA DA SILVA	Art.2º alínea "d"
03.048.072-8/SA	136.102-3	MARIA DA PENHA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Art.2º alínea "d"
03.048.970-9/SA	130.569-7	MARIA DE FÁTIMA CORREIA DA SILVA	Art.2º alínea "d"
03.010.086-1/SA	092.200-5	MARIA DO SOCORRO SILVA DA COSTA	Art.2º alínea "d"
03.009.630-8/SA	142.590-1	MARIA JOSÉ GUIMARÃES	Art.2º alínea "d"
02.038.524-2/SA	047.669-2	MARIA VILANI FIGUEIREDO	Art.2º alínea "d"
03.048.547-9/SA	069.379-1	MARINALVA DA SILVA ARAUJO	Art.2º alínea "d"
03.010.453-0/SA	124.072-2	MIRIAM SOLANGE DA COSTA FREIRE	Art.2º alínea "d"
03.052.974-3/SA	092.106-8	ROSIDETE MARIA DE MOURA BEZERRA	Art.37 - CF
03.010.162-0/SA	085.669-0	SEVERINA DOS SANTOS MARTINS	Art.2º alínea "d"
03.005.244-1/SA	084.803-4	SILDA BANDEIRA DA NOBREGA	Art.6º alínea "g"
03.018.252-2/SA	086.319-0	TANIA SUELY DE LIMA CAVALCANTE	Art.2º alínea "d"
*02.019.253-3/SA	079.632-8	VALDIRISMAR FERREIRA ALVES	Art.2º alínea "d"
03.043.275-8/SA	062.082-3	WALBER PEREIRA DE VASCONCELOS	Art.2º alínea "d"

\*03.005.735-3 (Processo em anexo)

\*02.038.420-3 (Processo em anexo)

RESENHA N.º 091/2005

EXPEDIENTE DO DIA 20 / 04 / 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere os artigos 2º e 5º do Decreto n.º 12.672, de 23 de setembro de 1988, INDEFERIU os processos de ASCENSÃO FUNCIONAL abaixo relacionados:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	FUNDAMENTO
03.037.464-2/SA	092.244-7	GILVANI ANTONIO ARAGÃO	Art.2º alínea "d"
03.044.103-0/SA	128.965-9	GISLENE MARIA ABILIO MANGUEIRA OLIVEIRA	Art.2º alínea "d"
03.003.640-2/SA	063.358-5	JAMES THADEU CORREA JALES	Art.2º alínea "d"
03.010.007-1/SA	074.851-0	JOÃO FLORIPES DE MIRANDA E SA NETO	Art.2º alínea "d"
03.002.593-1/SA	143.626-1	JOÃO FRANCISCO DA SILVA	Art.4º alínea "v"
03.087.753-8/SA	084.724-1	JOSÉ ANTUNES FILHO	Art.2º alínea "d"
03.050.232-2/SA	067.458-3	JOSÉ RENATO DA NOBREGA	Art.2º alínea "d"
03.010039-9/SA	145.547-8	JOSETE MARINHO DE LUCENA	Art.2º alínea "d"
03.045.859-5/SA	075.064-6	LUCIA FERREIRA DE ARAUJO	Art.2º alínea "d"
03.017.254-3/SA	129.907-7	MAGNA COELI REZENDE DE SOUSA	Art.2º alínea "d"
03.017.700-6/SA	142.781-4	MARIA DA PAZ FRANÇA DE BARROS	Art.2º alínea "d"
03.041.693-1/SA	141.746-1	MARIA DANTAS DINIZ	Art.2º alínea "d"
03.040.640-4/SA	117.002-3	MARIA DELIAN ESTRELA CARDEAL	Art.2º alínea "d"
03.044.123-4/SA	084.528-1	MARIA LUCINEIDE RAMALHO	Art.2º alínea "d"
03.043.135-2/SA	129.720-1	MARIA LUZINEIDE MARQUES BATISTA	Art.2º alínea "d"
03.042.671-5/SA	132.836-1	MARIA VERONICA DE CARVALHO MENDES	Art.2º alínea "d"
03.040.639-1/SA	144.076-4	MARY ENRICH DE SOUSA	Art.2º alínea "d"
03.003.547-3/SA	055.550-9	RAIMUNDO FERREIRA GALVÃO	Art.2º alínea "d"
03.008.136-0/SA	067.081-2	ROBENALDO FERREIRA DE ALMEIDA	Art.2º alínea "d"
03.046.377-7/SA	072.345-2	ROSA CONRADO DA SILVA CAVALCANTI	Art.2º alínea "d"
03.017.451-1/SA	121.988-0	ROSANGELA MARIA MOTA VIDAL DUARTE	Art.2º alínea "d"

RESENHA N.º 092/2005

EXPEDIENTE DO DIA 20 / 04 / 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere os artigos 2º e 5º do Decreto n.º 12.672, de 23 de setembro de 1988, INDEFERIU os processos de ASCENSÃO FUNCIONAL abaixo relacionados:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	FUNDAMENTO
02.019.407-2/SA	063.878-1	CUSTODIO THADEU SOARES MIRANDA	Art.2º alínea "d"
02.030.219-3/SA	081.586-1	FABIANO DA SILVA PONTES	Art.2º alínea "d"
02.017.192-7/SA	063.277-5	FRANCISCA CAMPOS DE OLIVEIRA	Art.2º alínea "d"
03.009.786-0/SA	085.758-1	FRANCISCA OLINDINA DA COSTA SOUTO	Art.2º alínea "d"
02.023.507-1/SA	085.810-2	FRANCISCO GILDARIO SARMENTO	Art.2º alínea "d"
03.001.714-9/SA	064.860-4	ILMA MARIA SERAFIM BRASILEIRO	Art.2º alínea "d"
02.022.893-4/SA	085.263-5	MARIA DE FÁTIMA DE AZEVEDO MEDEIROS	Art.6º alínea "h"
02.028.033-5/SA	083.593-5	MARIA DE FÁTIMA DE VASCONCELOS NORONHA	Art.2º alínea "d"
02.039.245-1/SA	141.642-1	MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES	Art.2º alínea "d"
02.029.166-3/SA	141.509-3	MARIA DE FÁTIMA SANTOS LIMA	Art.2º alínea "d"
02.021.655-6/SA	084.366-1	MARIA DE FÁTIMA SILVA DO NASCIMENTO	Art.2º alínea "d"
02.022.532-6/SA	071.743-6	MARIA DE FÁTIMA SOUSA	Art.2º alínea "d"
02.028.497-7/SA	063.476-0	MARIA DE LOURDES CORDEIRO DE LIMA	Art.2º alínea "d"
02.023.292-6/SA	118.746-5	MARIA DE LOURDES DE SOUZA BATISTA	Art.2º alínea "d"
02.023.162-8/SA	066.056-6	MARIA DO CARMO MOREIRA CAVALCANTE	Art.2º alínea "d"
02.040.337-2/SA	130.797-5	MARIA DO CARMO VENANCIO	Art.2º alínea "d"
02.036.028-2/SA	131.508-1	MARIA DO CÉU DOS SANTOS MEDEIROS	Art.2º alínea "d"
02.033.763-9/SA	130.833-5	MARIA DO CÉU MARCLINO DA COSTA	Art.2º alínea "d"
02.011.546-6/SA	089.623-3	RAQUEL BARBOSA LOPES DA SILVEIRA	Art.2º alínea "d"
03.038.217-3/SA	130.909-9	SEVERINA MARIA MAURICIO PONTES	Art.2º alínea "d"

RESENHA N.º 093/2005

EXPEDIENTE DO DIA 22 / 04 / 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere os artigos 2º e 5º do Decreto n.º 12.672, de 23 de setembro de 1988, INDEFERIU os processos de ASCENSÃO FUNCIONAL abaixo relacionados:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	FUNDAMENTO
03.037.960-1/SA	121.135-8	DANUZIA FERNANDES QUEIROGA LEITE	Art.2º alínea "d"
03.010.273-1/SA	081.936-1	DENISE ADELAIDE	Art.2º alínea "d"
03.040.643-9/SA	143.149-8	DIANETE BEZERRA DE FREITAS	Art.2º alínea "d"
03.037.328-0/SA	065.242-3	FRANCISCA FERREIRA OLIVEIRA DA SILVA	Art.2º alínea "d"
03.042.972-2/SA	134.634-2	FRANCISCA GORETE SANTOS DO NASCIMENTO	Art.2º alínea "d"
03.041.782-1/SA	134.785-3	FRANCISCA LOPES MARINHO	Art.2º alínea "d"
03.044.294-0/SA	141.708-8	FRANCISCA PIRES LEITE	Art.2º alínea "d"
03.036.179-6/SA	071.889-1	FRANCISCA RAMALHO DE FIGUEIREDO	Art.2º alínea "d"
02.030.298-3/SA	084.393-8	MARIA CELIA MAIA DE AZEVEDO	Art.6º alínea "f"
03.008.815-1/SA	081.134-3	MARIA DA PENHA NASCIMENTO	Art.2º alínea "g"
03.039.486-4/SA	130.290-6	MARIA DE FÁTIMA MARTINS	Art.2º alínea "d"
03.037.257-7/SA	128.689-7	MARIA DE LOURDES CACHO CARDOSO	Art.2º alínea "d"
03.043.492-0/SA	082.047-4	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS ARAUJO	Art.2º alínea "d"
03.004.512-6/SA	130.723-1	MARIA DE LOURDES VELOSO FERREIRA	Art.2º alínea "d"
03.038.234-3/SA	143.545-0	MARIA ISABEL DA CONCEIÇÃO	Art.2º alínea "d"
03.039.863-1/SA	066.846-0	NELSON MOTA DE FARIAS	Art.2º alínea "d"
03.036.922-3/SA	129.447-4	NORMA BARBOSA MUNIZ	Art.2º alínea "d"
02.036.446-6/SA	069.668-4	TELMA MARIA PATRIOTA MAIA	Art.2º alínea "d"
02.010.650-5/SA	144.450-6	TEREZINHA CARVALHO DE FIGUEIREDO	Art.2º alínea "d"

RESENHA N.º 094/2005

EXPEDIENTE DO DIA 22 / 04 / 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere os artigos 2º e 5º do Decreto n.º 12.672, de 23 de setembro de 1988, INDEFERIU os processos de ASCENSÃO FUNCIONAL abaixo relacionados:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	FUNDAMENTO
03.009.472-1/SA	084.915-4	ANTONIA RAIMUNDA DE LUCENA BARROS	Art.2º alínea "d"
03.036.606-2/SA	060.968-4	CLEIDE GOUVEIA ROLIM	Art.2º alínea "d"
03.002.033-6/SA	098.542-2	ELISABETE LISBOA DE OLIVEIRA	Art.2º alínea "d"
03.010.270-7/SA	130.434-8	ELISABETH SILVA PEREIRA	Art.2º alínea "d"
03.041.379-6/SA	085.391-7	ELIZABETE RICARTE DA SILVA	Art.2º alínea "d"
03.040.436-3/SA	084.783-6	ERONIDES RODRIGUES DE FREITAS SILVA	Art.2º alínea "d"
02.026.955-2/SA	143.123-4	EVANICE LEANDRO DOS SANTOS	Art.2º alínea "d"
02.003.867-4/SA	085.148-5	EVERALDO NICOLAU	Art.2º alínea "d"
03.017.189-0/SA	142.705-9	HILDA MARIA DA SILVA	Art.2º alínea "d"
03.040.354-5/SA	144.388-7	JOSEFA ALMEIDA DE OLIVEIRA	Art.2º alínea "d"
03.036.511-2/SA	130.857-2	JOSEFA BERNARDO BARBOSA	Art.2º alínea "d"
03.039.928-9/SA	064.030-1	JOSEFA DE JESUS AMORIM	Art.2º alínea "d"
03.006.012-5/SA	092.606-0	JOSEFA FARIAS MONTEIRO PEREIRA	Art.2º alínea "d"
03.009.790-8/SA	058.554-8	SEBASTIÃO DE VASCONCELOS PORTO	Art.2º alínea "d"
03.004.704-8/SA	129.548-9	SERGIO CARLOS BRANDÃO	Art.2º alínea "d"
03.009.179-9/SA	146.458-2	SEVERINO DO RAMO DE LUNA FRANÇA	Art.2º alínea "d"
03.006.773-1/SA	071.507-7	SOLANGE DA COSTA ARAUJO	Art.2º alínea "d"
02.037.209-4/SA	092.681-7	SUELI PEREIRA DA CUNHA	Art.2º alínea "d"
02.014.339-7/SA	141.751-7	VERALINA VIEIRA DE MENEZES	Art.2º alínea "d"
02.005.949-3/SA	084.843-3	WALDIRA COSTA CAVALCANTE	Art.2º alínea "d"

RESENHA N.º 095/2005

EXPEDIENTE DO DIA 22 / 04 / 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere os artigos 2º e 5º do Decreto n.º 12.672, de 23 de setembro de 1988, INDEFERIU os processos de ASCENSÃO FUNCIONAL abaixo relacionados:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	FUNDAMENTO
02.024.432-1/SA	066.184-8	CARLOS PEREIRA GONÇALVES	Art.2º alínea "d"
02.032.366-2/SA	084.201-0	CLARA NUBIA MARIA DE ANDRADE SANTOS	Art.2º alínea "d"
02.026.916-1/SA	142.980-9	EDIANA FARIAS SANTOS	Art.2º alínea "d"
02.025.850-0/SA	096.166-3	EDNA CARMEM ALMEIDA DE ASSIS	Art.2º alínea "d"
02.015.449-6/SA	084.754-2	EDNEIDE MARINHO GOMES	Art.2º alínea "d"
02.026.921-8/SA	131.806-3	ELIANE DE BRITO FREIRES LIMA	Art.6º alínea "f"
02.028.737-2/SA	081.739-2	ELIANE GOMES PINTO	Art.2º alínea "d"
02.014.986-7/SA	069.462-2	ELIZABETE ANTAS DINIZ PATRIOTA	Art.2º alínea "d"
02.007.718-1/SA	082.041-5	ELIZALVA FERREIRA LISBOA	Art.6º alínea "f"
02.020.750-6/SA	071.976-5	ELIZETE GONÇALVES PINHO VENANCIO	Art.2º alínea "d"
03.002.414-5/SA	059.379-6	FELIX HONORATO DA SILVA	Art.6º alínea "f"
02.032.843-5/SA	131.363-1	MARIA CELIA TEODORO	Art.2º alínea "d"
02.018.346-1/SA	145.600-8	MARIA CRISTINA ALVES DE PONTES	Art.2º alínea "d"
02.022.175-4/SA	113.500-7	MARIA DA GUIA DE SOUZA	Art.2º alínea "d"
02.026.547-6/SA	129.372-9	MARIA EUNICE MARTINS BARBOZA	Art.6º alínea "f"
02.032.559-2/SA	131.579-0	MARIA RITA DE SOUSA	Art.2º alínea "d"
02.035.032-5/SA	144.661-4	MARLENE BEZERRA DA SILVA FEITOSA	Art.2º alínea "d"
02.016.740-7/SA	125.439-1	MARLENE MENDES DE MORAES	Art.2º alínea "d"
02.038.058-5/SA	065.934-7	MARLUCE GARRIDO DE ANDRADE SILVA	Art.6º alínea "g"

RESENHA N.º 096/2005

EXPEDIENTE DO DIA 22 / 04 / 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere os artigos 2º e 5º do Decreto n.º 12.672, de 23 de setembro de 1988, INDEFERIU os processos de ASCENSÃO FUNCIONAL abaixo relacionados:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	FUNDAMENTO
02.035.768-1/SA	084.482-9	ADALGISA GONÇALO LACERDA	Art.2º alínea "d"
02.032.991-1/SA	066.239-9	ADALGIZA ROLIM FELIX	Art.2º alínea "d"
02.035.401-1/SA	055.469-3	ALDENY FEITOSA FERNANDES	Art.2º alínea "d"
02.026.142-0/SA	066.259-3	AMARO LELIS CAVALCANTI	Art.2º alínea "d"
02.028.370-9/SA	137.280-7	ANA CLAUDIA DE ARAUJO COUTINHO	Art.2º alínea "d"
02.035.541-6/SA	124.786-7	ANA LUCIA DA SILVA	Art.2º alínea "d"
02.035.791-5/SA	142.471-8	ANA MARIA MOREIRA	Art.2º alínea "d"
02.022.689-6/SA	058.150-0	ANTONIO RODRIGUES DE LIMA	Art.2º alínea "d"
02.035.969-1/SA	082.407-1	IVONETE LIRA DE ALBUQUERQUE AGOSTINHO	Art.2º alínea "d"
02.030.268-1/SA	081.534-9	MARIA LUCIA BEZERRA	Art.2º alínea "d"
02.028.953-7/SA	075.669-5	MARIA LUCIA DE BARROS PIRES	Art.2º alínea "d"
02.028.112-9/SA	131.405-0	MARIA ONETE DE ALMEIDA	Art.2º alínea "d"
02.026.918-8/SA	133.938-9	MARTA LUCIA DOS SANTOS ANDRADE	Art.2º alínea "d"
02.022.854-6/SA	118.502-1	RAQUEL NETA BRASILEIRO LIMA	Art.2º alínea "d"
02.033.902-0/SA	062.066-1	SEVERINA CANDIDA DE ANDRADE	Art.2º alínea "d"
02.032.058-2/SA	081.625-6	WILMA GARRIDO DE ANDRADE	Art.2º alínea "d"
02.026.884-0/SA	084.831-0	WILMA PEREIRA DA COSTA	Art.2º alínea "d"
02.035.229-8/SA	071.700-2	WILTON JOSE VIDERES	Art.2º alínea "d"

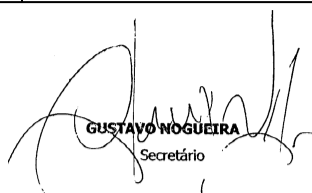
RESENHA N.º 097/2005

EXPEDIENTE DO DIA 22 / 04 / 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere os artigos 2º e 5º do Decreto n.º 12.672, de 23 de setembro de 1988, INDEFERIU os processos de ASCENSÃO FUNCIONAL abaixo relacionados:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	FUNDAMENTO
03.010.400-9/SA	071.449-6	DENISE MARIA PINTO DA SILVA	Art.2º alínea "d"
03.049.975-5/SA	071.517-4	DIANA MARIA LEITE DE ALENCAR	Art.2º alínea "d"
03.039.485-6/SA	124.258-0	DORIANE AZEVEDO COSTA	Art.2º alínea "d"
03.039.634-4/SA	134.040-9	JANNE OLIVEIRA DE MOURA	Art.2º alínea "d"
03.048.077-9/SA	085.061-6	LENICE ANSELMO DA SILVA	Art.2º alínea "d"
02.020.941-0/SA			

03.036.485-0/SA	061.057-7	MARIA DO SOCORRO MOISES SOUZA	Art.2º alínea "d"
02.038.864-1/SA	059.437-7	RAQUEL RAMOS DE SOUSA	Art.2º alínea "d"
03.004.952-1/SA	091.911-0	RITA CASSIA RODRIGUES DE ALMEIDA	Art.2º alínea "d"
03.006.568-2/SA	084.181-1	RITA DE CACIA ANDRADE MANGUEIRA	Art.2º alínea "d"
03.006.547-0/SA	091.841-5	RITA DE CASSIA VENANCIO DE FARIAS	Art.2º alínea "d"
03.007.068-6/SA	086.181-2	ROSILDA OLIVEIRA DOS PRAZERES	Art.2º alínea "d"
03.007.064-3/SA	085.352-6	ROSINETE MARIA DA SILVA	Art.2º alínea "d"
02.038.119-1/SA	087.902-9	SEBASTIANA VIEIRA FONSECA	Art.2º alínea "d"

  
GUSTAVO NOGUEIRA  
Secretário

## DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 0214/2005

EXPEDIENTE DO DIA 06.04.2005

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve Desaverbar Tempo de Serviço dos servidores abaixo relacionados:

LOT.	NOME	MAT.	PROC.	ORIGEM DO TEMPO	TEMPO DE SERVIÇO
					PERÍODO
					DIAS
SEC	BERNADETE DE ASSIS	65.229-6	05.001.769-1	EMPRESA PRIVADA	De 01.04.76 A 07.02.78 678
SEC	FRANCISCA VERÔNICA DE M. QUEIROZ	92.659-1	05.003.139-2	EMPRESA PRIVADA	De 04.03.74 A 14.11.74 251
SEC	MARIA IRIS TEOTONIO	66.362-0	05.002.928-2	PREF.MUNIC.DE ITAPORANGA-PB	DE 31.12.63 A 28.02.78 5.173

RESENHA Nº 246

EXPEDIENTE DO DIA 22.04.2005

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, de acordo com o art. 3º parágrafo 3º da Emenda Constitucional nº 20 de 16.12.98, e o Art.88, Inciso II, Alínea "b", da Lei Complementar nº 39 de 26.12.1985, DEFERIU OS SEGUINTE PROCESSOS DE CONVERSÃO DE LICENÇA ESPECIAL em tempo de serviço:

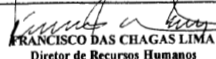
PROCESSO	LOTACÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO	DIAS
SA- 5003831-1	SEC	FRANCISCO CANDIDO DE OLIVEIRA	061.884-5	28.05.76 à 28.05.96	720
SA- 5004572-5	SS	LOURDES DE FATIMA SOUSA	149.401-5	01.02.88 à 01.02.98	360
SA- 5002505-8	SS	LINDALVA DALVA DE FIGUEIREDO ALMEIDA	149.382-5	02.05.87 à 02.05.97	360
SA- 4019301-2	SEC	MARIA IZAIDE MELO DOS SANTOS	087.929-1	01.10.85 à 01.10.95	360
SA- 5001347-5	SEC	NELSON NUNES DA SILVA	069.119-4	18.10.88 à 18.10.98	360

RESENHA Nº 247/2005

EXPEDIENTE DO DIA 22.04.2005

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, DEFERIU OS SEGUINTE PROCESSOS DE LICENÇA ESPECIAIS:

LOTACÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SS	5.002.740-9	76.142-7	AGRINALDO PEREIRA DE ANDRADE	180	DE 01/07/1991 à 01/07/2001
SS	5.004.793-1	129.054-1	ANTONIA DA SILVA NASCIMENTO	40	DE 27/02/1998 à 27/02/2003
SEC	5.004.815-5	111.383-6	CARLOS ALBERTO GOMES	90	DE 08/03/1998 à 08/03/2003
SS	5.003.828-1	88.921-1	FRANCISCO LEITE SOBRINHO	100	DE 01/05/1985 à 01/05/1995
SS	5.004.554-7	77.897-4	JOSE MARINALDO DE AMORIM	180	DE 01/05/1992 à 01/05/2002
SEC	5.004.479-6	62.016-5	JOSE MARQUES DA SILVA	270	DE 30/05/1986 à 30/05/2001
SETRAS	5.004.812-1	134.191-0	JOSE REMIGIO DE ALBUQUERQUE FILHO	90	DE 09/08/1998 à 09/08/2003
SS	5.004.397-8	87.224-5	KATIA MARIA CAMPOS DE ASSIS VINAGRE	90	DE 01/08/1994 à 01/08/1999
SCJ	5.050.227-1	90.441-4	LUSANIRA FELIX ARAUJO	90	DE 03/06/1997 à 03/06/2002
SEC	5.004.762-1	128.901-2	LUZIA SOARES FERREIRA	90	DE 01/03/1998 à 01/03/2003
SEC	5.002.194-0	133.804-5	LUZNEIDE RICARTE FEITOSA	90	DE 18/10/1998 à 18/10/2003
SICTT	5.004.551-2	97.796-9	MARIA HELENA DUARTE DA NOBREGA	90	DE 23/03/1998 à 23/03/2003
SEC	5.005.084-2	76.595-3	MARIA DAS NEVES SILVA DOS SANTOS	90	DE 08/05/1997 à 08/05/2002
SEC	5.004.421-4	66.083-3	MARIA DE FATIMA BEZERRA SILVA	90	DE 06/04/1998 à 06/04/2003
SEC	5.005.290-0	129.589-6	MARIA DE FATIMA PEREIRA DE SOUSA	90	DE 08/03/1998 à 08/03/2003
SEC	5.004.691-8	78.125-8	MARIA DE LOURDES FERREIRA	90	DE 20/05/1997 à 20/05/2002
SEC	4.019.984-3	92.961-1	MARIA DO SOCORRO FREIRE CELESTINO	90	DE 01/10/1995 à 01/10/2000
SEC	5.003.181-3	83.909-4	MARIA DO SOCORRO SILVEIRA MENDES	90	DE 01/03/1994 à 01/03/1999
SEC	5.004.271-8	128.828-1	MIRIAN VIEIRA DE LIMA	90	DE 01/03/1998 à 01/03/2003
SS	5.004.567-9	95.519-1	PAULO BEZERRA DE ANDRADE	260	DE 01/06/1986 à 01/06/2001
SEC	5.002.827-8	132.666-0	RITA MIRANDA GONÇALVES	90	DE 15/07/1998 à 15/07/2003
SEC	5.004.429-0	91.065-1	SALATIEL BRAZ RODRIGUES	90	DE 01/06/1985 à 01/06/1995
SEC	5.003.261-5	65.655-1	SUELY CARVALHO DE OLIVEIRA	90	DE 14/03/1998 à 14/03/2003

  
FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA  
Diretor de Recursos Humanos

**(PBprev)**  
PARAÍBA  
PREVIDÊNCIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA - A - Nº 0074

O Presidente da PPBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo nº 03009258-2/SAD e retificada em conformidade com orientação do Tribunal de Contas do Estado, Processo nº 04558/04,

RESOLVE, retificar ato de aposentadoria publicado no Diário Oficial do Estado, datado de 28/03/2004, já republicado em 12/02/2005, e, desta feita republicando-o por incorreção, que passa a vigor com o seguinte teor:

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO COM PROVENTOS INTEGRAIS a servidora SOLANGE BANDEIRA MACENA, socióloga, Classe 22.41, matrícula 61767-9, lotada na Secretaria Estadual da Educação e Cultura, conforme o disposto no Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional nº 41/03 C/C art. 8º e seus incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" da Emenda Constitucional nº 20/98, com o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) correspondentes a 05 (cinco) quinquênios, vantagem prevista no art. 160, I, c/c art. 232, I e no art. 162, parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/85 e vantagens previstas no art. 154 da LC nº 39/85, modificada pela Lei Complementar nº 41, de 29 de julho de 1986.

João Pessoa, 13 de abril de 2005.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA - A - Nº 0152

O Presidente da PPBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo nº 03037287-9/SAD e retificada em conformidade com orientação do Tribunal de Contas do Estado, Processo nº 04526/04;

RESOLVE, retificar ato de aposentadoria publicado no Diário Oficial do Estado, datado de 09/05/2004, já republicado em 12/02/2005, e, desta feita republicando-o por incorreção, que passa a vigor com o seguinte teor:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora MARINALDA TAVARES VIRGÍNIO, Assistente Social, Classe Funcional 1.251.06, matrícula nº 65.782-4, lotada na Secretaria Estadual do Trabalho e Ação Social, conforme o disposto no Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional nº 41/03 C/C art. 8º e seus incisos I, II e § 1º, inciso I, alíneas "a" e "b", II da Emenda Constitucional nº 20/98, com o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) correspondentes a 05 (cinco) quinquênios, vantagem prevista no art. 160, I, c/c arts. 230, II e 232, I, todos da Lei Complementar nº 39/85, modificada pela Lei Complementar nº 41, de 29 de julho de 1986.

João Pessoa, 13 de abril de 2005.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA - A - Nº 0153

O Presidente da PPBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo nº 002677/2003-IPEP e tendo em vista recomendações do Tribunal de Contas do Estado, Processo TC nº 04696/04;

RESOLVE, retificar ato de aposentadoria publicado no Diário Oficial do Estado, da De acordo com o artigo 8º, I, II e III "a" e "b", da Constituição Republicana de 1988, com redação dada pelo Poder Constituinte Derivado através da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, cominada com art. 224, III, "a" da Lei Complementar 39/85, CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com PROVENTOS INTEGRAIS ao servidor PÉRICLES GOMES SALES, Procurador, Símbolo SEJ-301, nível A-I, Matrícula 612.166-7, com o acréscimo de 35% (trinta e cinco por cento) correspondentes a 35 (trinta e cinco) anuênios e 20% (vinte por cento) equivalentes ao Adicional de Permanência, vantagens previstas no art. 162, § único, c/c art. 232, I da Lei Complementar nº 39/85 e arts. 197, XV c/c 230, II, modificado pela Lei Complementar nº 41, de 29 de julho de 1986.

João Pessoa, 13 de abril de 2005.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA - A - Nº 0162

O Presidente da PPBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo nº 001823/2003-IPEP e tendo em vista recomendações do Tribunal de Contas do Estado, Processo TC nº 04402/04;

RESOLVE, retificar ato de aposentadoria publicado no Diário Oficial do Estado, datado de 21/12/2003, republicando-o por incorreção, que passa a vigor com o seguinte teor:

De acordo com o artigo 8º, § 1º, I, "a" e "b", II, da Constituição Republicana de 1988, com redação dada pelo Poder Constituinte Derivado através da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, cominada com art. 229, II, da Lei Complementar 39/85, CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO com PROVENTOS PROPORCIONAIS a servidora SUELY SIMÕES SOUTO, Médica, símbolo SSA-401, nível D-VI, Matrícula 610.132-1, com o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) correspondentes a 05 (cinco) quinquênios, vantagem prevista no art. 160, I, c/c art. 232, I, e, ainda, arts. 154 e 230, inciso II, todos da Lei Complementar nº 39/85.

João Pessoa, 13 de abril de 2005.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA - A - Nº 0183

O Presidente da PPBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo nº 00332535-1/SAD e tendo em vista recomendações do Tribunal de Contas do Estado, Processo TC nº 04471/04;

RESOLVE, retificar ato de aposentadoria publicado no Diário Oficial do Estado, datado de 27/05/2004, republicando-o por incorreção, que passa a vigor com o seguinte teor:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora MARIA DE LOURDES CÂNDIDO, Professora, classe funcional MAG-401-27, nível VII, matrícula nº 61.217-1, lotada na Secretaria Estadual da Educação e Cultura, conforme o disposto no Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional nº 41/03 C/C art. 40, §1º, III, alínea "a" c/c §5º, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, com o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) correspondentes a 05 (cinco) quinquênios, vantagem prevista no art. 160, I, c/c art. 232, I, bem como, a vantagem prevista no art. 162, parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 39/85, modificada pela Lei Complementar nº 41, de 29 de julho de 1986.

João Pessoa, 13 de abril de 2005.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA - A - Nº 0200

O Presidente da PPBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo nº 02039901-4/SAD e tendo em vista recomendações do Tribunal de Contas do Estado, Processo TC nº 04471/04;

RESOLVE, retificar ato de aposentadoria publicado no Diário Oficial do Estado, datado de 29/05/2004, republicando-o por incorreção, que passa a vigor com o seguinte teor:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS a servidora FÁTIMA DE SOUZA SOARES, Consultor Técnico, classe funcional 0.009.22, matrícula nº 65.569-4, lotada no Gabinete Civil, conforme o disposto no Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional nº 41/03 C/C art. 8º e seus incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" da Emenda Constitucional nº 20/98, com o acréscimo de 30% (trinta por cento) correspondentes a 06 (seis) quinquênios, com as vantagens previstas no art. 160, I c/c art. 232, I, ainda, do art. 197, XV, c/c art. 23º, II, todos da Lei Complementar nº 39/85, modificada pela Lei Complementar nº 41, de 29 de julho de 1986.

João Pessoa, 13 de abril de 2005.

SEVERINO RAMALHO LEITE  
Presidente da PPBPREV

## Educação e Cultura

Portaria nº 763

João Pessoa, 11 de 04 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE designar MARILENE LEMOS FERREIRA, para responder pelo cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Francisco José Lins Bonifácio, Padrão A-1, na cidade de Pilões, mediante retribuição correspondente a 70% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 048

UTB: 2029

Portaria nº 764

João Pessoa, 11 de 04 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições,

RESOLVE designar MARIA DAS NEVES PORFÍRIO DE OLIVEIRA, para exercer a função de Secretário da Escola Estadual do Ensino Fundamental Francisco José Lins Bonifácio, Padrão A-1, na cidade de Pilões, mediante retribuição correspondente a 30% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 048

UTB: 2029

Portaria nº 765

João Pessoa, 11 de 04 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições,

RESOLVE designar MÁRCIA ALBUQUERQUE DOS SANTOS, para exercer a função de Secretário da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Antonieta Correia de Menezes, Padrão B-1, na cidade de Pilões, mediante retribuição correspondente a 50% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 048

UTB: 2120

Portaria nº 766

João Pessoa, 11 de 04 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições,

**RESOLVE** designar OLINDINA FERREIRA SALES, para exercer a função de Secretário da Escola Estadual do Ensino Fundamental Dom Santino Coutinho, Padrão A-1, na cidade de Pilões, mediante retribuição correspondente a 30% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 048 UTB: 2028

Portaria nº 767

João Pessoa, 11 de 04 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições,

**RESOLVE** designar GEFERSON DOS RAMOS MAXIMINO, para exercer a função de Subsecretário da Escola Estadual do Ensino Fundamental Dom Santino Coutinho, Padrão A-1, na cidade de Pilões, mediante retribuição correspondente a 20% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 048 UTB: 2028

Portaria nº 837

João Pessoa, 25 de 04 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

**RESOLVE** dispensar GIUSEPPE MENESES DA SILVA, matrícula nº 688.644-2, do encargo de responder pelo cargo, em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Escritor Alceu do Amoroso Lima, na cidade de Campina Grande.

UPG: 001 UTB: 3779

Portaria nº 838

João Pessoa, 25 de 04 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

**RESOLVE** nomear MARIA ELIANA PESSOA GUERRA, matrícula nº 83.764-6, com lotação fixada nesta secretaria, para ocupar em comissão, o cargo de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Escritor Alceu do Amoroso Lima, Padrão A-2, na cidade de Campina Grande, mediante retribuição do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 001 UTB: 3779

Portaria nº 839

João Pessoa, 25 de 04 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

**RESOLVE** exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARLIETE FRANCELINO DE MELO, matrícula nº 68.782-1, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Escritor Alceu do Amoroso Lima, na cidade de Campina Grande.

UPG: 001 UTB: 3779

Portaria nº 840

João Pessoa, 25 de 04 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

**RESOLVE** nomear MARIA MADALENA LOPES FAUSTINO, matrícula nº 145.179-1, com lotação fixada nesta secretaria, para ocupar em comissão, o cargo de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Escritor Alceu do Amoroso Lima, Padrão A-2, na cidade de Campina Grande, mediante retribuição correspondente a 80% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 001 UTB: 3779

  
NEROALDO PONTES DE AZEVEDO  
Secretário

FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO

Portaria 047/2004

João Pessoa, 07 de outubro de 2004

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º do Estatuto do órgão, aprovado pelo Decreto Lei nº 10.179, de fevereiro de 1984.

**RESOLVE** designar ROSSIANE DELGADO DE ALBUQUERQUE CORDEIRO, para exercer a função gratificada de Secretário do Secretário Executivo, símbolo FG-2, da estrutura básica desta Fundação, com vigência a partir de 01 do corrente.

  
FLÁVIO SÁTIRO FERNANDES FILHO  
PRESIDENTE

## Receita Estadual

COLETORIA ESTADUAL DE GUARABIRA

PORTARIA Nº 00006/2005/GUA

14 de Abril de 2005

O Coletor Estadual C. E. DE GUARABIRA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta no processo nº 0109712005-8;

Considerando que através do processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o contribuinte relacionado no anexo desta portaria não mais exerce sua atividade no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou qualquer alteração de seu domicílio fiscal;

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele geradas;

**RESOLVE:**

I. CANCELAR, "ex-offício", a inscrição e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da firma relacionada no anexo desta portaria.


II. Declarar a firma referida no item anterior como não inscrita no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da mesma ou que lhe forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
1462814 - ADERSON FREIRE JUNIOR

Anexos da Portaria Nº 00006/2005/GUA

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.135.741-5	CINICLEUMA RODRIGUES ARAUJO	RUA CORONEL FRANCISCO DIAS, 00246 - 58200000, Nº - CENTRO	GUARABIRA/PB	FONTE

  
ADERSON FREIRE JUNIOR  
COLETOR - Mat. 146281 - 4

SUPERINTENDÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL  
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA

PORTARIA Nº 047/2005

João Pessoa, 14 de abril de 2005

O Diretor da Recebedoria de Rendas de João Pessoa, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

**Considerando** o que consta no(s) processo(s) nº 0075662005-7, 0107282005-0, 0105652005-1 do SPAF-SNR-1 e 0087822005-4, 0085122005-3, 0085132005-8, 0074752005-4, 0085142005-2, 0085152005-7, 0085162005-1, 0085962005-0 e 0099412005-2 do Facil;

**Considerando** que através do processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) suas atividades no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou qualquer alteração de seu domicílio fiscal;

**Considerando**, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por elas geradas;

**RESOLVE:**

I. CANCELAR, "ex-offício", a inscrição e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da firma relacionada no anexo desta portaria.

II. Declarar a firma referida no item anterior como não inscrita no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da mesma ou que lhe forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Luciano Barbosa Pereira do Egito  
Diretor

Anexo a Portaria N. 047/2005

INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL
16.129.473-1	BEER COMERCIAL LTDA Rua: Prof. Maria Monteiro Maul, 21 - mandacaru João Pessoa - PB
16.122.749-0	ARTCONE TUBOS E CONES DO NORDESTE LTDA Rua: A - 790 - Prédio 2 - Distrito Industrial João Pessoa - PB
16.130.350-1	AF COMERCIAL DE PETROLEO LTDA Ave: Cruz das Armas, 2198 - Cruz das Armas João Pessoa - PB
16.140.309-3	TB ACESSÓRIOS DE VIAGENS LTDA Rua: Josefa Taveira, 760 - sala 101 - térreo - Mangabeira João Pessoa - PB
16.116.755-1	APEL ALFA AUTO PEÇAS LTDA Rua: Marechal Esperidião Rosas, 76 - Expedicionários João Pessoa - PB
16.136.368-7	ANDRÉ GUSTAVO DE LIMA FREIRE Rua: Josefa Taveira, 64 - Mangabeira João Pessoa - PB
16.137.813-7	IN BRAZIL MODAS LTDA Ave: Flávio Ribeiro Coutinho, 167 - Emp Kadoshi - Loja 14 Manaira João Pessoa - PB
16.136.965-0	IMACULADA MARIA DOS SANTOS Rua: Artur Aquiles, 65 - A - Centro João Pessoa - PB
16.137.851-0	C GALLINDO CARRAZONI FIRMO Rua: Geovani Marinho de Melo, 318 - Box 2 Mangabeira João Pessoa - PB
16.142.546-1	EROLTILDE JOSÉ DO NASCIMENTO Rua: João Caetano da Cunha s/n - Lote 07 - BR 230 - Cristo João Pessoa - PB
16.144.118-1	JOSÉ LAERCIO MENDES CAMPOS Rua: Treze de Maio, 582 - Centro João Pessoa - PB
16.092.786-2	JOSÉ ARIMATEIA SERAFIM PEREIRA Ave: Dois de Fevereiro, 1555 - A - Rangel João Pessoa - PB

DIRETORIA DE ADM. TRIBUTÁRIA  
SUPERINTENDÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL

Portaria nº 021/2005 SNR-1

João Pessoa, 11/04/2005

O SUPERINTENDENTE DO 1º NÚCLEO REGIONAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 86, Inciso IX, do Decreto 11.921, de 27 de abril de 1987, combinado com o artigo nº 119, parágrafo 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, e tendo em vista o Processo nº 00888320051.


**RESOLVE:**

I - COMUNICAR o extravio das Notas Fiscais de 000001 A 000100; 000001 A 000500; 000001 A 001000 E 00000 A 000050 1, D-1, B-1, B-2. , pertencentes a firma KINKAS PAO IND. DE PANIFICAÇÃO LTDA, firma estabelecida a RUA: SEVERINA CESAR DE ARAUJO, Nº 190 - MANGABEIRA II -JOÃO PESSOA -PB, CNPJ nº 41.155.292/0001-19 e Inscrição Estadual nº 16.098.488-2;

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, as Notas Fiscais de Nº 000001 A 000100; 000001 A 000500; 000001 A 001000 E 00000 A 000050, 1, D-1, B-1, B-2.;

III - DETERMINAR à fiscalização como um todo a apreensão de mercadorias acompanhadas com a documentação inserta no item II desta Portaria.

PUBLIQUE-SE

  
João Batista Neto  
Superintendente

## Procuradoria Geral do Estado

O Procurador Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 138, da Constituição do Estado, c/c o artigo 8º e seguintes da Lei Complementar estadual nº 42, de 16 de dezembro de 1986, e o artigo 23 do Decreto nº 11.822 (Regulamento da Procuradoria Geral do Estado), APROVOU o Parecer Jurídico infra, com a seguinte **EMENTA**: TRIBUTÁRIO. CRÉDITO TRIBUTÁRIO. RESPONSABILIDADE. PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO. RESPONSABILIDADE PESSOAL DE INTEGRANTE DO QUADRO SOCIETÁRIO. RETIRADA DE QUOTISTA, COM CESSÃO E TRANSFERÊNCIA TOTAL DAS QUOTAS, COM QUE PARTICIPAVA NA FORMAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL, COM CONSEQÜENTE CESSAÇÃO DAS ATIVIDADES DO ALIENANTE, TUDO ANTERIOR À OCORRÊNCIA DE FATOS GERADORES DE OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA. RESPONSABILIDADE NA SUCESSÃO, SOB A ÓTICA DO ART. 133, INC. I DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL. RESPONSABILIDADE INTEGRAL DO ADQUIRENTE SUCESSOR. PEDIDO DE EXCLUSÃO DO NOME DO EXCOTISTA, DA LISTA DOS DEVEDORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA ESTADUAL, COMO CO-RESPONSÁVEL PELO CRÉDITO TRIBUTÁRIO LANÇADO EM NOME DA SOCIEDADE MERCANTIL, AUTUADA/DEVEDORA. APOIO JURISPRUDENCIAL. ATOS A SEREM PRATICADOS PELAS AUTORIDADES FAZENDÁRIAS QUE RESPONDEM PELA SUBCOORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA DA SECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL E DA RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA. **PROCEDÊNCIA. DEFERIMENTO.**

Processo nº: 3934220045

**Interessado:** LAGOA AUTO CENTER LTDA.

**Assunto:** SOLICITA EXCLUSÃO DE SÓCIO-INSCRIÇÃO - DÍVIDA ATIVA

**Parecer Jurídico:** 033/2004/PF/PGE

Procuradoria Geral do Estado, em 17 de novembro de 2004.

PORTARIA nº 145/PGE

João Pessoa, 19 de abril de 2005

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** conceder, a partir do dia 02 a 31 de maio de 2005, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao Bel. RENAN DE VASCONCELOS NEVES, matrícula nº 119.992-7, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referente ao período aquisitivo 2003/2004.

PUBLIQUE-SE e  
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA nº 146/PGE

João Pessoa, 19 de abril de 2005

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** conceder, a partir do dia 25 de abril a 24 de maio de 2005, 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor PAULO ROBERTO ALVES, matrícula nº 89.066-9, Agente de Atividades Administrativas, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referente ao período aquisitivo 2003/2004.

PUBLIQUE-SE e  
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA nº 147/PGE

João Pessoa, 19 de abril de 2005

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** conceder, a partir do dia 25 de abril a 24 de maio de 2005, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora TERESA CRISTINA PONTES DE OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 60.718-5, Administradora, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referente ao período aquisitivo 2003/2004.

PUBLIQUE-SE e  
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA nº 148/PGE

João Pessoa, 20 de abril de 2005

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** conceder, a partir do dia 25 de abril a 24 de maio de 2005, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao Bel. VENÂNCIO VIANA DE MEDEIROS FILHO, matrícula nº 77.756-1, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referente ao período aquisitivo 2003/2004.

PUBLIQUE-SE e  
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA nº 149/PGE

João Pessoa, 20 de abril de 2005

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** conceder, a partir do dia 02 a 31 de maio de 2005, 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor LUIZ MARQUES DE SOUZA, matrícula nº 125.516-9, Auxiliar de Serviço, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referente ao período aquisitivo 2003/2004.

PUBLIQUE-SE e  
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA nº 150/PGE

João Pessoa, 20 de abril de 2005

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** conceder, a partir do dia 02 a 31 de maio de 2005, 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor JOSÉ ARAÚJO MIGUEL, matrícula nº 152.995-1, Símbolo DAS-2, Assessor Especial, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referente ao período aquisitivo 2004/2005.

PUBLIQUE-SE e  
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA nº 151/PGE

João Pessoa, 20 de abril de 2005

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** conceder, a partir do dia 15 de maio a 14 de junho de 2005, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao Bel. ANTERO COSTA ARANHA, matrícula nº 68.927-1, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referente ao período aquisitivo 2002/2003.

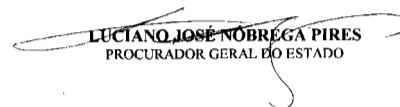
PUBLIQUE-SE e  
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA nº 153/PGE João Pessoa, 25 de abril de 2005

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** conceder, a partir do dia 02 a 31 de maio de 2005, 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares ao Bel. RICARDO SÉRGIO FREIRE DE LUCENA, matrícula nº 80.272-7, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referente ao período aquisitivo 2003/2004.

PUBLIQUE-SE e  
DÊ-SE CIÊNCIA

  
LUCIANO JOSÉ NOBREGA PIRES  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 240/PGA

João Pessoa, 15 de abril de 2005.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** designar os Béis. SANNY RIBEIRO JAPIASSÚ, Procuradora do Estado, matrícula nº 119972-2, MÁRCIO ROBERTO SOARES FERREIRA JÚNIOR, matrícula nº 152.535-2, AURICÉLIA COUTINHO BESERRA, matrícula nº 155.146-9, e VANINA CARNEIRO CUNHA MODESTO, matrícula nº 152.986-2, OAB/PB 10.737, Assessores Especiais, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da **ACÇÃO ORDINÁRIA - Processo nº 200.1993.000868-1, 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, promovida por DANTE ZACCARA, contra o GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e  
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 241/PGA

João Pessoa, 15 de abril de 2005

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** designar os Béis. WALQUÍRIA PEIXOTO VELOSO BORGES, Procuradora do Estado, matrícula nº 155.626-0 e GEORGE DA SILVA RIBEIRO, matrícula nº 135.293-8, Defensor Público, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da **ACÇÃO DE INDENIZAÇÃO - Processo nº 200.2002.396843-7, 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, promovida por JORGE AUGUSTO GUEDES DA COSTA, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e  
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 242/PGA

João Pessoa, 15 de abril de 2005

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** designar os Béis. IVAN BURITY DE ALMEIDA, Procurador do Estado, matrícula nº 74.243-1, JOSÉ FERNANDES MARIZ, Procurador Jurídico, OAB/PB 6851, JONÁBIO BARBOSA DOS SANTOS, OAB/PB-9897, CLÁUDIO LUCENA NETO, OAB/PB-11446, MIGUEL DE FARIAS CASCUDO, OAB/PB-0011532 e VIVIANE MOURA TEIXEIRA, OAB/PB-009884, Advogados, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos do **RECURSO ESPECIAL - ao Mandado de Segurança nº 888.2004.007.744-5/001**, impetrado por AINSTEIN ROOSEVELT LEITE, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e  
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 243/PGA

João Pessoa, 15 de abril de 2005

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** designar os Béis. IVAN BURITY DE ALMEIDA, Procurador do Estado, matrícula nº 74.243-1, JOSÉ FERNANDES MARIZ, Procurador Jurídico, OAB/PB 6851, JONÁBIO BARBOSA DOS SANTOS, OAB/PB-9897, CLÁUDIO LUCENA NETO, OAB/PB-11446, MIGUEL DE FARIAS CASCUDO, OAB/PB-0011532 e VIVIANE MOURA TEIXEIRA, OAB/PB-009884, Advogados, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos do **RECURSO EXTRAORDINÁRIO - ao Mandado de Segurança nº 888.2004.007.744-5/001**, impetrado por AINSTEIN ROOSEVELT LEITE, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e  
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 244/PGA

João Pessoa, 19 de abril de 2005.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere



re o **artigo 8º, inciso V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** designar os Béis. **VENÂNCIO VIANA DE MEDEIROS FILHO**, Procurador do Estado, matrícula nº 77.756-1, OAB nº 4182/PB e **EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES**, matrícula nº 146.642-9, OAB nº 10.827/PB, Assessor Especial, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos do **MANDADO DE SEGURANÇA nº 2001.000.807-9**, impetrado por **NILTON FRANKLIN DE MEDEIROS**, contra ato do **EXMO. SR. SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO / ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste **múnus**, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e  
DÊ-SE CIÊNCIA

**PORTARIA Nº 245/PGA**

**João Pessoa, 19 de abril de 2005.**

**O PROCURADOR GERAL ADJUNTO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, inciso V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** designar o Bel. **RENAN DE VASCONCELOS NEVES**, Procurador do Estado, matrícula nº 119.992-7, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste nos autos do **MANDADO DE SEGURANÇA nº 888.2004.006.560-9/001**, impetrado por **JOSÉ BATISTA DE ANDRADE**, contra o **EXMO. SR. SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO / ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste **múnus**, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e  
DÊ-SE CIÊNCIA

**PORTARIA Nº 246/PGA**

**João Pessoa, 19 de abril de 2005.**

**O PROCURADOR GERAL ADJUNTO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, inciso V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** designar o Bel. **RENAN DE VASCONCELOS NEVES**, Procurador do Estado, matrícula nº 119.992-7, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste nos autos do **MANDADO DE SEGURANÇA nº 2004.008.953-2**, impetrado pelo **SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA - SINJEP**, contra o **EXMO. SR. SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO/ ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste **múnus**, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e  
DÊ-SE CIÊNCIA

**PORTARIA Nº 247/PGA**

**João Pessoa, 19 de abril de 2005.**

**O PROCURADOR GERAL ADJUNTO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, inciso V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** designar o Bel. **DELOSMAR DOMINGOS DE MENDONÇA JÚNIOR**, Procurador do Estado, matrícula nº 110.170-6, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste nos autos do **MANDADO DE SEGURANÇA nº 888.2004.006.736-9/001**, impetrado por **GERALDO EMILIO PORTO e MARIA COELI NOBRE DA SILVA**, contra o **EXMO. SR. SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO/ ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste **múnus**, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e  
DÊ-SE CIÊNCIA

**PORTARIA Nº 248/PGA**

**João Pessoa, 19 de abril de 2005.**

**O PROCURADOR GERAL ADJUNTO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, inciso V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** designar o Bel. **GILVANDRO DE ALMEIDA FERREIRA GUEDES**, Procurador do Estado, matrícula nº 79.492-9, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste nos autos da **AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA - Processo nº 200.2005.002.4953**, 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por **DOMINGOS GAUBERTO DE OLIVEIRA**, contra o **ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste **múnus**, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e  
DÊ-SE CIÊNCIA

**PORTARIA Nº 249/PGA**

**João Pessoa, 20 de abril de 2005.**

**O PROCURADOR GERAL ADJUNTO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, inciso V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** designar os Béis. **MÁRIO NICOLA DELGADO PORTO**, Procurador do Estado, matrícula nº 88.775-7, OAB/PB 2760, **MARIA DE FÁTIMA PESSOA**, matrícula nº 67.270-0, OAB/PB 4892, **WASHINGTON LUÍS SOARES RAMALHO**, matrícula nº 88.863-0, OAB/PB 6589 e **CHARLES CRUZ BARBOSA**, OAB/PB 3927, Advogados, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da **AÇÃO DE RECLAMAÇÃO TRABALHISTA - Processo nº 00058/2005-CARTA PRECATÓRIA**, 3ª Vara do Trabalho de João Pessoa; Reclamante: **HÉLIO GOMES DE CASTRO**; Reclamado: **ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste **múnus**, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e  
DÊ-SE CIÊNCIA

**PORTARIA Nº 250/PGA**

**João Pessoa, 20 de abril de 2005**

**O PROCURADOR GERAL ADJUNTO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, inciso V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** designar o Bel. **DELOSMAR DOMINGOS DE MENDONÇA JÚNIOR**, Procurador do Estado, matrícula nº 110170-6, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste nos autos do **MANDADO DE SEGURANÇA - Processo nº 999.2005.000.236-2/001**, TRIBUNAL PLENO, impetrado por **VALTER LÚCIO FIALHO**

**FONSECA**, contra o **ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste **múnus**, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e  
DÊ-SE CIÊNCIA

**PORTARIA Nº 252/PGA**

**João Pessoa, 22 de abril de 2005**

**O PROCURADOR GERAL ADJUNTO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, inciso V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** designar os Béis. **WALQUÍRIA PEIXOTO VELOSO BORGES PEREIRA DE LIMA**, Procuradora do Estado, matrícula nº 68722-7 e **GEORGE DA SILVA RIBEIRO**, matrícula nº 135.293-8, **Defensor Público**, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA - Processo nº 200.1999.014916-9**, 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por **ELIONALDO BARBOSA DA SILVA**, contra o **GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste **múnus**, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e  
DÊ-SE CIÊNCIA

**PORTARIA Nº 253/PGA**

**João Pessoa, 22 de abril de 2005**

**O PROCURADOR GERAL ADJUNTO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, inciso V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** designar os Béis. **WALQUÍRIA PEIXOTO VELOSO BORGES PEREIRA DE LIMA**, Procuradora do Estado, matrícula nº 68722-7 e **GEORGE DA SILVA RIBEIRO**, matrícula nº 135.293-8, **Defensor Público**, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da **AÇÃO ORDINÁRIA - Processo nº 200.2005.002.640-6**, 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por **DORYEDSON ROQUE DA SILVA**, contra o **ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste **múnus**, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e  
DÊ-SE CIÊNCIA

**PORTARIA Nº 254/PGA**

**João Pessoa, 22 de abril de 2005**

**O PROCURADOR GERAL ADJUNTO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, inciso V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** designar os Béis. **WALQUÍRIA PEIXOTO VELOSO BORGES PEREIRA DE LIMA**, Procuradora do Estado, matrícula nº 68722-7 e **GEORGE DA SILVA RIBEIRO**, matrícula nº 135.293-8, **Defensor Público**, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos do **MANDADO DE SEGURANÇA - Processo nº 2004.008.368-2**, impetrado por **MARCOLANY MEDEIROS VIEIRA**, contra o **ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste **múnus**, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e  
DÊ-SE CIÊNCIA

**PORTARIA Nº 255/PGA**

**João Pessoa, 22 de abril de 2005**

**O PROCURADOR GERAL ADJUNTO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, inciso V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** designar o Bel. **JOSÉ MORAIS DE SOUTO FILHO**, matrícula nº 76.169-9, Procurador do Estado, SEJ-301, para, na qualidade de representante do Estado, assinar as **ESCRITURAS DE DESAPROPRIAÇÃO** dos imóveis declarados de utilidade pública através do Decreto nº 25.231, de 06 de agosto de 2004, publicado no D.O.E., edição de 28 de novembro do mesmo ano, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste **múnus**, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e  
DÊ-SE CIÊNCIA

  
**JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO**  
PROCURADOR GERAL ADJUNTO